



PORTARIA Nº 122, DE 16 DE MARÇO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 da Lei Municipal 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 6018/2021 de 17 de dezembro de 2021 e Termo de Ciência Protocolado sob Nº 1076/2022 em 16 de março de 2022, considerando parecer jurídico, informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Qualificação Profissional, sem prejuízo de seus vencimentos, à servidora **LUCIANE THIELE**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal